DECRETO Nº 3.306 DE 01 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil e dez reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 8.000,00
FONTE 05 – R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.028 – Construção, Ampliação e Melhoria de Pontes
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento de Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 4.000,00
33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 4.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.025 – Rede Coletora de Esg. e Est. de Tratamento para Despoluição de Rios e Lagos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.027 – Construção e Reformas de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.028 – Construção, Ampliação e Melhoria de Pontes
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 01 de abril de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a 10 ABRIL 2008.
Jornal BEM Nº 87
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0038.